



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 21 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa asfáltica usinada a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUA AFEGANISTÃO – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA AFEGANISTÃO – AMADOR BUENO**, largura média de **5,10** metros de leito carroçável e comprimento de **585,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 218.408,79 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 240.249,67 (duzentos e quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 218.408,79 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 21.840,87 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	Custo	Testadas	A Pagar
23.113.41.75.0333.00.000	2606	R AFEGANISTAO,		300	0	10	102.158,54	774,13	1.319,66
23.113.41.75.0343.00.000	2607	R AFEGANISTAO, 789 793		300	106	10			1.319,66
23.113.41.75.0363.00.000	2609	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0373.00.000	2610	R AFEGANISTAO,		300	204,36	10			1.319,66
23.113.41.75.0383.00.000	2611	R AFEGANISTAO, 54		300	141,75	10			1.319,66
23.113.41.75.0393.00.000	2612	R AFEGANISTAO,		270,9	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0403.00.000	2613	R AFEGANISTAO,		255	0	14,9			1.966,29
23.113.41.75.0434.00.000	2614	R AFEGANISTAO,		255	0	14,9			1.966,29
23.113.41.75.0461.00.000	2615	R AFEGANISTAO,		129,25	0	5,03			663,79
23.113.41.75.0466.00.000	51950	R AFEGANISTAO, 690		141,66	39,78	5			659,83
23.113.41.75.0471.00.000	2616	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0481.00.000	2617	R AFEGANISTAO, 44		300	155,48	10			1.319,66
23.113.41.75.0491.00.000	2618	R AFEGANISTAO, 45		300	63,91	10			1.319,66
23.113.41.75.0501.00.000	2619	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0511.00.000	2620	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0521.00.000	2621	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0531.00.000	2622	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0541.00.000	2623	R AFEGANISTAO, 623		300	162,39	10			1.319,66
23.113.41.75.0551.00.000	2624	R AFEGANISTAO,		300	0	10			1.319,66
23.113.41.75.0561.00.000	2625	R AFEGANISTAO, 196		300	339,62	10			1.319,66
23.113.41.75.0571.00.000	2626	R AFEGANISTAO,		282,6	33,35	8			1.055,72
23.113.41.97.0001.00.000	2639	R AFEGANISTAO,		259,2	0	14	1.847,52		
23.113.41.97.0014.00.000	2640	R AFEGANISTAO,		320,8	0	15,8	2.085,06		
23.113.41.97.0029.00.000	2641	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

23.113.41.97.0039.00.000	2642	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0049.00.000	2643	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0059.00.000	2644	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0069.00.000	2645	R AFEGANISTAO, 8		270	82,87	10	1.319,66
23.113.41.97.0079.00.000	2646	R AFEGANISTAO, 7 A 7-B		270	69	10	1.319,66
23.113.41.97.0089.00.000	2647	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0099.00.000	2648	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0109.00.000	2649	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0119.00.000	2650	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0129.00.000	2651	R AFEGANISTAO,		270	0	10	1.319,66
23.113.41.97.0139.00.000	2652	R AFEGANISTAO, 622		270	144,59	10	1.319,66
23.113.42.17.0001.00.000	2731	R AFEGANISTAO,		258,3	0	22,4	2.956,03
23.113.42.17.0022.00.000	2732	R AFEGANISTAO,		359	0	12,7	1.675,96
23.113.42.17.0035.00.000	2733	R AFEGANISTAO, 47		300	43,21	10	1.319,66
23.113.42.17.0045.00.000	2734	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0055.00.000	2735	R AFEGANISTAO, 278		300	85,79	10	1.319,66
23.113.42.17.0065.00.000	2736	R AFEGANISTAO, 277		300	142	10	1.319,66
23.113.42.17.0075.00.000	2737	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0085.00.000	2738	R AFEGANISTAO, 251 257		300	56,46	10	1.319,66
23.113.42.17.0095.00.000	2739	R AFEGANISTAO,		250,6	0	15,5	2.045,47
23.113.42.17.0110.00.000	2740	R AFEGANISTAO,		300	268	10	1.319,66
23.113.42.17.0120.00.000	2741	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0130.00.000	2742	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0174.00.000	2743	R AFEGANISTAO, 7		300	85,05	10	1.319,66
23.113.42.17.0214.00.000	2744	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0224.00.000	2745	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0234.00.000	2746	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0244.00.000	2747	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0254.00.000	2748	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0264.00.000	2749	R AFEGANISTAO,		282,6	0	8	1.055,72
23.113.42.17.0300.00.000	2750	R AFEGANISTAO, 285		282,6	140,81	8	1.055,72
23.113.42.17.0336.00.000	2751	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0346.00.000	2752	R AFEGANISTAO,		300	58,46	10	1.319,66
23.113.42.17.0356.00.000	2753	R AFEGANISTAO, 266		300	98,75	10	1.319,66
23.113.42.17.0366.00.000	2754	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0376.00.000	2755	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0386.00.000	2756	R AFEGANISTAO, 31		300	169,05	10	1.319,66
23.113.42.17.0429.00.000	2757	R AFEGANISTAO,		336,9	0	11,2	1.478,01
23.113.42.17.0471.00.000	2758	R AFEGANISTAO,		455,4	0	10,7	1.412,03
23.113.42.17.0481.00.000	2759	R AFEGANISTAO, 30		455,4	71,44	10,7	1.412,03
23.113.42.17.0492.00.000	2760	R AFEGANISTAO,		300	0	10	1.319,66
23.113.42.17.0502.00.000	2761	R AFEGANISTAO, 461		300	494,8	10	1.319,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

23.113.42.17.0512.00.000	2762	R AFEGANISTAO,		300	0	10		1.319,66
23.113.42.17.0522.00.000	2763	R AFEGANISTAO,		351,3	0	10,9		1.438,43
23.113.42.17.0533.00.000	2764	R AFEGANISTAO,		250,1	0	18		2.375,38
23.113.42.17.0551.00.000	2765	R AFEGANISTAO,		253	0	11		1.451,62
23.113.42.17.0562.00.000	2766	R AFEGANISTAO,		250	0	15		1.979,48
23.113.42.17.0577.00.000	2767	R AFEGANISTAO,		258,3	0	22,4		2.956,03

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 11 de Junho de 2007.

**Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA**